



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 2262/2020

Maringá, 19 de outubro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de implantar pontos de moto táxi dotados de cobertura nas imediações do Terminal Intermodal Urbano de Maringá.

Salienta-se que se trata de medida que atende a reivindicações da comunidade, em especial, dos prestadores de serviços de moto táxi, tendo em vista que, na região do Terminal Intermodal, embora a demanda por estes serviços seja bastante elevada, não existe pontos de moto táxi cobertos, o que prejudica prestadores e usuários do serviço, tendo em vista o fato de terem de ficar expostos às intempéries.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 20/10/2020, às 14:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0195945** e o código CRC **337B9961**.